



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 71/GR/UFFS/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.022355/2023-53,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 30/01/2024, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida ao servidor RAFAEL ALLES, Siape nº 2312893, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação do *campus* Cerro Largo, por meio da Portaria de Pessoal nº 698/GR/UFFS/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor